

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/96

"APROVA AS CONTAS DO SENHOR PREFEITO LEO DURO
RELATIVAS AO ANO DE 1993."

ZÉLIA GUARESCHI FAGUNDES, Presidente da Câmara
Municipal de Senadores de Manoel Viana, no uso de suas atribuições le-
gislativas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu promulgo o seguinte


DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas, na íntegra e de acordo
com o parecer do Tribunal de Contas, as Contas Municipais do Senhor
Prefeito Municipal LEO DURO relativas ao exercício 1993.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação, renegadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 1996


Sen. Zélia Fagundes
Presidenta


Sen. Henrique Porto
Secretário